

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 634, DE 22 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, na Resolução CNE/CES nº 1/2010, e no Parecer nº 96/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201010687, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciado o Centro Universitário por transformação das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente - FIAETPP, com sede na Praça Raul Furquim, nº 9, Parque Furquim, no Município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional Toledo, com sede no Município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo.

Art. 2º O credenciamento de que trata o Art. 1º é válido pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2014, observado o disposto no Art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

(Publicação no DOU nº 139, de 23.07.2014, Seção 1, página 20)